

## **Perda anual de 60 mil milhões de euros em toda a UE devido a contrafação em 13 setores económicos fundamentais.**

**Novos estudos do Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO) revelam que a contrafação em 13 setores económicos resulta numa perda anual de 60 mil milhões de euros.**

Ao longo dos últimos cinco anos, o EUIPO tem monitorizado o custo económico da contrafação em setores reconhecidamente vulneráveis a violações dos direitos de propriedade intelectual (DPI).

Os dados atuais mostram que as perdas anuais diretas sofridas por esses setores em consequência da presença de produtos falsificados no mercado ascendem a 60 mil milhões de EUR, o que corresponde a 7,5 % das suas vendas.

As perdas acumuladas são equivalentes a 116 EUR por cidadão da UE por ano.

Uma vez que os fabricantes legítimos produzem menos do que fariam na ausência de contrafação, empregando assim menos trabalhadores, verifica-se também uma perda direta de 434 000 postos de trabalho nesses setores.

O relatório estima que, devido à presença de contrafação, os 13 setores perdem anualmente 8,2 % de vendas diretas em Portugal. Isto equivale a aproximadamente 1000 milhões de EUR, ou 98 EUR por habitante português por ano.

Os 13 setores objeto de estudo são: produtos cosméticos e produtos de cuidados pessoais; vestuário, calçado e acessórios; artigos de desporto; brinquedos e jogos; artigos de joalheria e relojoaria; malas de mão e de viagem; indústria discográfica; bebidas espirituosas e vinhos; produtos farmacêuticos; pesticidas; smartphones; baterias e pneus.

Estes dados fazem parte de um ciclo de trabalho de investigação realizado pelo EUIPO ao longo dos últimos cinco anos, tendo sido publicados num único relatório pela primeira vez. O relatório de síntese, publicado hoje, reúne ainda os resultados de estudos sobre o contributo da propriedade intelectual para a economia da UE e sobre o custo da contrafação e da pirataria para o comércio internacional. Apresenta igualmente um resumo das medidas adotadas por organismos nacionais, regionais e internacionais para combater violações dos direitos de propriedade intelectual.

O Diretor Executivo do EUIPO, António Campinos, afirma:

Graças aos nossos relatórios e estudos dos últimos cinco anos, dispomos agora, pela primeira vez, de um quadro completo do impacto económico da contrafação e da pirataria na economia e na criação de emprego na UE, bem como informações sobre a forma como os direitos de propriedade intelectual são violados. Através dos nossos estudos, demonstrámos

também o contributo positivo da propriedade intelectual para o emprego e o crescimento. Com o nosso trabalho, pretendemos dissipar quaisquer dúvidas no espírito dos decisores políticos e dos cidadãos sobre o valor da propriedade intelectual e sobre os danos resultantes da sua violação.

## **NOTA AOS EDITORES**

Os 13 setores afetados são: produtos cosméticos e produtos de cuidados pessoais; vestuário, calçado e acessórios; artigos de desporto; brinquedos e jogos; artigos de joalheria e relojoaria; malas de mão e de viagem; indústria discográfica; bebidas espirituosas e vinhos; produtos farmacêuticos; pesticidas; smartphones; baterias e pneus. Os dados abaixo indicados dizem respeito a perdas diretas em cada setor. As taxas de câmbio abaixo indicadas referem-se a 2015, ano em que foi realizada a análise de dados apresentada no relatório.

## **SOBRE O EUIPO**

O EUIPO é uma agência descentralizada da União Europeia, com sede em Alicante, Espanha. Gere o registo das marcas da União Europeia (MUE) e dos desenhos ou modelos comunitários registados (DMCR), os quais conferem a proteção da propriedade intelectual em todos os Estados-Membros da UE. O EUIPO desenvolve também atividades de cooperação com os institutos de propriedade intelectual nacionais e regionais da UE. O EUIPO organiza os [Prémios DesignEuropa](#).

O Observatório Europeu das Infrações aos Direitos de Propriedade Intelectual foi criado em 2009, com o objetivo de apoiar a proteção e a execução dos direitos de propriedade intelectual e de ajudar a combater a ameaça crescente de violação da propriedade intelectual na Europa. Em 5 de junho de 2012, foi transferido para o EUIPO por força do Regulamento (UE) n.º 386/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho.

## **Contactos para a imprensa:**

**Laura Casado**

Tel.: +34 965138934

[Laura.CASADO@euipo.europa.eu](mailto:Laura.CASADO@euipo.europa.eu)

**Claire Castel**

Tel.: +34 626346627

[Claire.CASTEL@euipo.europa.eu](mailto:Claire.CASTEL@euipo.europa.eu)

**Ruth McDonald**

Tel.: +34 965137676

[Ruth.MCDONALD@euipo.europa.eu](mailto:Ruth.MCDONALD@euipo.europa.eu)

**#fightfakesinEU**